

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Junta Nacional das Frutas****Serviços Centrais**

Despachos ministeriais de 9 de Agosto de 1938:
Autorizando o acondicionamento de miolo de amêndoa
em caixas forradas com fôlha de Flandres quando os
lotes se destinem à Colômbia.

Tornando extensivo aos mercados do norte da Europa
o despacho ministerial de 15 de Outubro de 1937
pelo qual é permitido o agrupamento dos pequenos
formatos de embalagem para figos e amêndoas desti-
nados aos mercados das ilhas adjacentes, África e
América do Sul em taras de protecção, sem limita-
ção do peso líquido para estas.

Junta Nacional das Frutas, 10 de Agosto de 1938.—
O Presidente, *A Botelho da Costa*.